

**PORTARIA 061/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 1.961,28 (Hum mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)** proveniente de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 29/03/2023, com saída às 08:00hs de Guaporé e retorno no dia 31/03/2023 por volta de 14:00hs, onde irá participar de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), com Sede em Porto Alegre/RS, sobre Parcerias pela Lei 13.019/2014.(Tramitação dos Fluxos, Procedimentos, Prorrogações, Análises, Aplicação Prática e Elaboração das Principais Peças do Processo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23  
DE MARÇO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**